



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

Nº 181

PROJETO DE LEI Nº 7200/06
(Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PL nº 7200, de 2006 a seguinte redação:

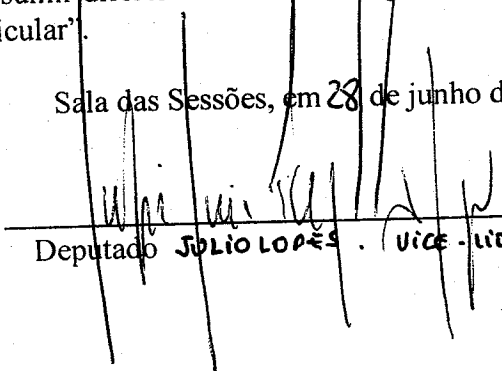
“Art. 2º

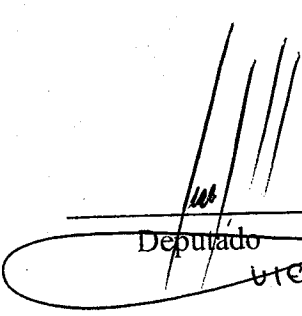
.....
II – instituições privadas mantidas por pessoas físicas ou jurídicas;”

JUSTIFICATIVA

Os gêneros são “instituição pública”, que pode ser autarquia ou fundação, e “instituição privada”, que pode assumir diferentes formas de organização, não se restringindo às espécies “comunitária” e “particular”.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2006.


Deputado **JULIO LOPES** . VICE-LÍDER PP


Deputado **NELSON MARQUEZEILI**
VICE-LÍDER do PTB


Deputado **LUCIANO CASTRO**
Líder do PL

Deputado

Líder do

Deputado

Líder do